AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS-ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requerer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal com cópia a Superintendência de Transportes e Trânsito (SUTRAN) e a quem for de direito, indicar que sejam feitas duas faixas para pedestres na BR-251, um próximo ao supermercado ao BEM MELHOR e outro em frente ao Condomínio Vitoria I em sentido Condomínio ao Sol e Mar.

Senhor Presidente,

Esse vereador que abaixo subscreve, em conformidade com o **art. 128** e o **art. 83**, **inciso III** do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Superintendência de Transportes e Trânsito (SUTRAN) e a quem for de direito, indicar que seja realizada duas faixas para pedestres na BR 251, uma próxima ao supermercado Bem Melhor e outra em frente ao Condomínio Vitória I em sentido ao Condomínio Sol e Mar

DA JUSTIFICATIVA

A BR-251 atravessa o bairro N S da Vitoria sendo uma das principais vias de movimentação publica por ter as lateralidades toda comercial. Com escolas para crianças com idade inferior a 06 (seis) anos tornou-se uma via de grande movimentação. A existência dessa faixa de pedestres vai assegurar o translado com segurança porque as crianças sem o devido espaço para acessibilidade passam correndo; o mesmo ocorre com os PcD e idosos que não podendo acelerar seus passos são expostos aos riscos do atropelamento.

.

Na certeza que a instalação da faixa de pedestres, acompanhada de sinalização vertical e horizontal, é medida essencial para promover a segurança pública solicitamos o atendimento dessa indicação.





Nestes termos, aguardo atendimento.

Ilhéus, Bahia, 21 de julho de 2025.

Vereador
José Horácio Santos Neto